



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Ao sétimo dia do mês de março de 2022, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. Participantes: Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Breno Andrade Zuppolini (Filosofia), Lilian Santiago (Filosofia), Greice de Nóbrega e Sousa (Letras - Português/Espanhol), Márcia Aguiar (Letras - Português/Francês), Maria Lúcia Dias Mendes (Letras - Português/Francês), Márcio Hollosi (Letras - Português), Lavínia Silveiras (Letras - Português/Inglês); Edna Martins (Pedagogia), Daniel Vasquez (Ciências Sociais/Bacharelado); Vinícius Spricigo (História da Arte); Fabiano Fernandes (História). Leonardo Gandolfi (Letras - Português/Espanhol). Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante TAE: Caio Batista. Representante Discente: Priscilla Carneiro. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira. Justificativa de ausência: Davisson Charles Souza (Ciências Sociais/ Licenciatura). Pauta: I - Informes: 1 - Congresso Acadêmico 2022; 2 - Regulamentação - Ensino a distância; 3 - Recepção dos Ingressantes 2022; 4 - Informes dos representantes da Câmara de Graduação. II - Ordem do dia: 1 - Aprovação das atas de dezembro e janeiro; 2 - Indicação de representante titular e suplente para Comissão de Monitoria; 3 - Comissão Eleitoral - Representação Discente e TAE; 4 - Homologação do resultado do Edital de Reingresso Especial; 5 - Indicação da Coordenação do Fórum de Licenciatura para 2022; 6 - Homologação da aprovação ad referendum - Planejamento Acadêmico 1sem/2022; 7 - Processos Discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 9h, quando, em segunda chamada, a reunião pôde se iniciar com qualquer quórum. Fernando iniciou a reunião acrescentando um informe sobre o retorno das aulas presenciais. Explicou que é importante que as coordenações e os docentes esclareçam os estudantes como será feito o cômputo de presença em UCs que com APNP e em UCs ADE. Embora isso deva estar explicitado nos planos de ensino, é fundamental que os professores expliquem detalhadamente como farão esse acompanhamento e registro das presenças, para que os estudantes possam se organizar ao longo do semestre. Fernando também explicou que a Câmara tem recebido questionamentos sobre a possibilidade de os estudantes permanecerem acompanhando as aulas remotamente. Essa situação não é possível, uma vez que os cursos da Unifesp são presenciais. Sendo assim, somente em UCs ADE é possível, no semestre vigente (1º semestre de 2022) participar de aulas remotas. Após o informe, a professora Greice explicou que as coordenações ainda não haviam conversado com os docentes sobre como deverão proceder com as APNPs. Greice também consultou sobre a situação dos domínios conexos. A dúvida é se os estudantes poderão ou não fazer UCs de Domínio Conexo. Fernando explicou que nenhum estudante estará impedido de se matricular em UCs que tenham Domínio Conexo. O que pode ocorrer é não haver vaga suficiente para atender todas as demandas. Fernando também explicou que a maior parte das UCs permaneceu com a oferta de Domínio Conexo, por isso, nada se alterou. A única restrição é quanto ao número de vagas, que esteve restrita à ocupação dos espaços. Greice também consultou sobre os formulários de autodeclaração sobre a IN90. Fernando explicou que os formulários, aparentemente, não passarão pelas coordenações e Chefias. Porém, essa é uma situação que pode ser melhor esclarecida pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Em seguida, Fernando deu início à pauta de informes do dia. 1 - Congresso Acadêmico 2022: Fernando explicou que o congresso ocorrerá entre os dias 27/06 e 01/07. Por isso, é importante explicar para os professores que se trata de uma semana de atividades letivas, porém, não devem ser ministradas aulas, assim como não devem ser realizadas atividades de grupo de estudo e grupo de pesquisa. Fernando também explicou que as reuniões de organização do comitê local irão se iniciar no mês de março e que a tendência é que o congresso seja virtual. Por fim, Fernando explicou que a Câmara de Graduação não tem suplência em sua representação, por isso, se algum membro da Câmara desejar ocupar essa função, será muito importante para melhor organização do congresso. O professor Fabiano se dispôs a contribuir como suplente na representação da Câmara no Comitê local para organização do Congresso. 2 - Regulamentação - Ensino a distância: Fernando explicou que em janeiro o Conselho de Graduação criou um comitê para debate sobre a regulamentação sobre o ensino à distância. Como ação desse comitê, foram realizados dois encontros abertos a todos os coordenadores de curso, para explicar as implicações da adesão ao ensino à distância. Numa dessas reuniões, o debate ficou mais intenso, pois alguns cursos entenderam que a Prograd está defendendo o ensino à distância. Porém, a posição da Prograd é justamente outra, a de que os cursos é quem devem discutir e deliberar. Por isso, Fernando explicou que essa questão deve voltar a ser discutida, por isso, é importante que as coordenações estejam atentas a esse debate. Daniel consultou se a Unifesp tem regulamentação para 20% da carga-horária do curso ser ofertada remotamente. Fernando explicou que, conforme fala da Pró-Reitora no último CG, não há

regulamentação. Embora a legislação exista, a Unifesp não regulamentou internamente como operar com esses 20%. Vinícius comentou que seria importante os cursos avaliarem a possibilidade dessa regulamentação permitir uma articulação maior entre as diferentes áreas ofertadas na EFLCH, a exemplo dos antigos Domínios Conexos Fixos da Filosofia. Vinícius explicou que não faria sentido um único curso implementar a carga-horária em EAD, pois isso poderia gerar um deslocamento desse curso em relação ao projeto pedagógico do campus. Por isso, o ideal seria esse debate ser feito de forma mais ampla, na congregação. Greice também ponderou sobre a importância do debate coletivo, para evitar o isolamento dos cursos, especialmente das licenciaturas.

3 - Recepção dos Ingressantes 2022: Fernando informou que o NAE é responsável pela organização da Calourada, porém, é fundamental que as coordenações participem desse processo, sobretudo com organização de uma fala para recepção dos calouros. A Calourada está prevista para os dias 06, 07 e 08 de maio. Fernando explicou que o NAE irá realizar uma reunião para iniciar a organização da programação. Por isso, também é importante que os professores de 1º termo se organizem para essa primeira semana, lembrando que a Calourada costuma ter o entre-aulas expandido. Matheus complementou o informe, explicando que as atividades ocorrerão das 16h às 20h e que, diferentemente dos anos anteriores, que a calourada tinha 5 dias, a PRAE decidiu fazer a recepção dos ingressantes apenas em 3 dias. Matheus também explicou que a organização do NAE é pensar um acolhimento ao longo do semestre, por isso, os cursos podem ter a liberdade de não concentrar as atividades todas nesses três dias. Daniel ponderou sobre a importância de as coordenações fazerem uma recepção presencial aos calouros no primeiro dia de aula, como forma de estabelecer uma referência inicial. Fernando explicou que a PRAE deliberou que o primeiro dia da calourada será feita remotamente, por isso, talvez as coordenações possam fazer essa recepção no segundo dia. Como não há no campus computador disponível para todos os ingressantes, possivelmente no primeiro dia da calourada será necessário cancelar qualquer atividade presencial.

4. Informes dos representantes da Câmara de Graduação. II - Andreza pediu a palavra para um informe do Apoio Pedagógico. Andreza explicou que a pasta verde, quando é "fechada", isso não é feito de uma única vez, trata-se de um processo gradativo ao longo do dia. Por isso, caso algum docente não tenha conseguido lançar nota ou tenha lançado nota errada, é preciso a abertura de um ofício no SEI, para correção. Andreza também explicou que talvez tenhamos estudantes concluintes que tenham pendências de notas. Nesses casos, o docente precisa solicitar a correção com urgência, para não impedir a colação de grau. Andreza informou que dia 09/03 será divulgada a lista de prováveis formandos e dia 10/03 serão divulgadas as orientações de matrícula. Andreza informou que os quadros de aulas já foram publicados no dia 04/03. Andreza também explicou que o Apoio Pedagógico ainda não recebeu os dados sobre transferência de curso, inclusive, o Apoio não sabe como irá orientar os estudantes em relação aos aproveitamentos. Edna solicitou que a Câmara acione a Prograd, para que esse fluxo seja corrigido. Edna ponderou que não faz sentido as coordenações fazerem todo o processo e a mobilidade não repassar os dados para o Apoio Pedagógico. Fernando informou que iria solicitar formalmente ao setor de Mobilidade da Prograd os dados do processo de transferência. Findados os informes, Fernando deu início à ordem do dia. II - Ordem do dia: 1 - Aprovação das atas de dezembro e janeiro: Fernando explicou que não foi possível produzir as atas, pois a Câmara ainda permanece sem apoio de secretaria. Por isso, solicitou a retirada do ponto de pauta. 2 - Indicação de representante titular e suplente para Comissão de Monitoria: Fernando informou que a professora Marieta Oliveira, do Departamento de Educação, solicitou que a Câmara de Graduação faça nova indicação de um representante do campus para a Comissão de Monitoria. Fernando consultou se algum integrante da Câmara tinha interesse e também propôs que as coordenações consultem os seus respectivos colegiados de curso, sobre eventual interesse. Como proposta de encaminhamento, Fernando sugeriu que as coordenações informem até dia 11/03 eventuais interessados. Havendo mais de um docente interessado, será feita uma votação por e-mail, conforme prevê o regimento da Câmara. Todos presentes concordaram com o encaminhamento. 3 - Comissão Eleitoral - Representação Discente e TAE: Fernando explicou que, conforme previsto no Regimento da Câmara de Graduação, anualmente é necessário realizar eleições para RDs e TAEs. Para isso, é preciso formar uma comissão eleitoral, com membros da Câmara, para conduzir o processo. Fernando consultou quais membros da Câmara poderiam participar dessa comissão. Se dispuseram a compor a comissão os professores Fernando e Breno e a TAE Andreza. Colocada essa composição da comissão eleitoral em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. 4 - Homologação do resultado do Edital de Reingresso Especial: Fernando explicou que o resultado do edital de reingresso já foi publicado, porém, precisa ser homologado pela Câmara de graduação. Fernando explicou que todos os candidatos tiveram seus pedidos de reingresso aprovado, exceto um estudante do curso de Letras Português-Espanhol, pois ele ainda não concluiu o primeiro grau. Trata-se de estudante provável formando do 2º semestre letivo de 2021. Colocada em regime de votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. 5 - Indicação da Coordenação do Fórum de Licenciatura para 2022: Fernando explicou que a coordenação do Fórum de licenciaturas precisa ser recomposta para o ano de 2022. Agradeceu às professoras Greice e Maria Eugenia pela condução dos trabalhos em 2021 e ponderou sobre a importância de outros coordenadores de licenciatura terem essa experiência. Greice destacou o qual importante foi coordenar o Fórum e também se dispôs a contribuir com a próxima coordenação. Fernando consultou os membros da Câmara sobre interesse em assumir a coordenação do Fórum, porém, não houve manifestações de prontidão. O professor Daniel informou que poderia colaborar, mas não se sentia à vontade, pois estava na coordenação do curso de bacharelado. Fernando sugeriu consulta à professora Renata Marcílio, vice coordenadora do

curso de Pedagogia. Como não houve manifestações ao longo da reunião, Fernando propôs que as coordenações pudessem avaliar a possibilidade de assumir a coordenação do Fórum e também se disponibilizou a convidar a professora Renata. Sendo assim, ficou definido como encaminhamento que as coordenações devem se manifestar até o dia 10/03 sobre eventuais interessados, para aprovação por regime especial de votação por e-mail.

6 - Homologação da aprovação ad referendum - Planejamento Acadêmico 1sem/2022: Fernando explicou que, após as definições, por parte da Prograd, sobre o formato de oferta das UCs presenciais no 1º semestre letivo de 2022, as coordenações de curso fizeram algumas adaptações nos quadros de aulas que haviam sido elaborados em dezembro de 2021. Dentre essas mudanças, as coordenações indicaram quais UCs irão ser ofertadas integralmente em formato remoto (ADE), quais UCs serão ofertadas com parte da carga-horária em atividades não presenciais (APNP) e quais serão ofertadas integralmente em formato presencial. Fernando esclareceu que os quadros foram aprovados ad referendum, considerando a necessidade de cumprimento do calendário acadêmico. Por isso, se faz necessária a homologação do planejamento acadêmico para o 1º semestre letivo de 2022. Fernando também explicou que os planos de ensino também já estão sendo cadastrados pela Secretaria de Graduação, pois foram aprovados ad referendum. Após essas explicações, em regime de votação, a homologação do planejamento acadêmico do 1º semestre de 2022 foi aprovada por unanimidade.

7 - Processos Discentes. Fernando explicou que a Câmara havia recebido um processo discente de reversão de perda de vagas do curso de Filosofia, com parecer de indeferimento por parte da Coordenação da licenciatura. Trata-se do processo discente da estudante com RA: 136643. Inicialmente, a Coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia indeferiu o pedido, porque não havia justificativa detalhada. Na ocasião, a Câmara decidiu por não deliberar sobre o processo, com pedido para a estudante acrescentar outras informações explicativas. Como a estudante não respondeu, Fernando explicou que a Câmara precisa deliberar sobre esse processo. Breno acrescentou que também a Comissão de Curso de Filosofia não tinha referendado a decisão da coordenação, mas como o processo já tinha sido submetido à Câmara, não foi possível acrescentar esse ofício. Assim, apresentado o processo de pedido de reversão de perda de vagas da estudante de RA: 136643, Fernando o colocou em regime de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O segundo processo analisado trata da homologação do pedido de reversão de perda de vagas da estudante do curso de Filosofia de RA 157988. Fernando explicou que o processo foi aprovado ad referendum, para que a estudante não perdesse período de matrícula. Apresentado o processo, Fernando o colocou em regime de votação, com aprovação por unanimidade. Por fim, o último processo analisado trata da homologação do pedido de reversão de perda de vagas da estudante do curso de Ciências Sociais de RA 150746. Fernando explicou que o processo foi aprovado ad referendum, para que a estudante não perdesse período de matrícula. Apresentado o processo, Fernando o colocou em regime de votação, com aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente ata. Guarulhos, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 05/07/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 09/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Coordenador(a)**, em 16/07/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em



20/07/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Arias Vazquez, Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista da Silva, Técnico de Assuntos Educacionais**, em 19/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1182456** e o código CRC **71E1112B**.